

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

do Município de Pirassununga.
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 205/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa; e
Considerando o constante no processo nº 5.455/2025,
R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 60 da Lei nº 6.439/2024, para apurar os fatos e identificar eventuais responsabilidades referentes à concessão de licença sem remuneração provida por meio da Portaria nº 517/2025, bem como eventual exercício de atividades junto à empresa terceirizada prestadora de serviços ao Município.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 127/2026, devendo ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de maio de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Edital nº 15/26. Processo Administrativo: 2509/26.

Fundamentação: Art.75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequações e reparos do armazém cultural Dito Micuim. O Edital será disponibilizado nos sites <http://pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 8 de maio de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 8 de maio de 2026. A abertura da Sessão Pública será no dia 14 de maio de 2026 às 9 horas. – Graziela de Cássia Villela – S.M. de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2027/2026. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 13/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 4 (quatro). **Homologação e Ratificação:** 06/05/2026. **Empresa Adjudicada:** PHÁBRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Serviço de publicação de atos oficiais da Prefeitura de Pirassununga, em jornal de grande circulação do estado de SP e ocasionalmente no Diário Oficial da União. - Carlos Alberto de Azevedo – Secretário Municipal de Administração.

Protocolo Administrativo: 5298/21. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/2021. **Contrato** nº 5/2022. **Contratada:** MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Apostila:** fica atualizada a classificação orçamentária e vinculada ao referido contrato conforme segue: **09.02.00 – ENSINO FUNDAMENTAL** – Rubrica Orçamentária: 12.361.1015-2.049 – F01. **Homologação:** 4/5/26. **Objeto:** Serviços destinados a melhoria do planejamento, processos e controle de dados da S.M. de Educação – Fernando Lubrechet– Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2251/2026 Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 353930101-863-000699-1-4 Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: ANTEZANA & MORALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.061.395/0001-06 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 2853 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: OCTAVIO CESAR ANTEZANA MORALES CPF: 278XXXXXX02 Resp. Técnico: OCTAVIO CESAR ANTEZANA MORALES CPF: 278XXXXXX02 CBO: 06166 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103348 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 4 de Maio de 2026.